

Solicitam medidas de proteção da população da aldeia de Passinhas relativamente à circulação de veículos da empresa «Santos & Vale»

Exmo. Presidente da Assembleia da República

Maria Helena da Costa Paulo Nuno, portador do Cartão de Cidadão Nº: -----, válido até -----, NIF -----, residente na Rua -----, e António Semião Peixe Contente, portador Cartão de Cidadão n. -----, válido até -----, NIF -----, residente na Rua -----, e João Bernardo Cassola de Sousa Galvão Teles, portador do Cartão de Cidadão Nº.-----, válido até -----, NIF -----, residente na -----, e, Ezequiel José Baptista Alabaça, portador do Cartão de Cidadão Nº.-----, válido até -----, NIF -----, residente na Rua -----, apresentamos, nos termos e para os efeitos do art. 52.º, n.ºs 1 e 2 da Constituição da República Portuguesa, por termos legitimidade e capacidade civil para o efeitos, a presente petição, nos termos seguintes:

Somos cidadãos residentes na localidade de Passinha, que, após um longo caminho de procura de Justiça e sentido cívico, solicitamos junto de V. Exas., uma reunião/audição com caráter urgente, com o objetivo de expor presencialmente a gravidade dos factos ocorridos e que continuarão a suceder, com elevados impactos negativos na população, da localidade do Passinha, Concelho de Alenquer, distrito de Lisboa, ao nível da Saúde, Segurança e Qualidade de vida, transversal às 22 famílias que moram nesta localidade rural.

O conjunto de evidências que indicamos é de extrema gravidade, quando está a ser colocada a própria vida, saúde e segurança desta população bem como os impactos ao nível das zonas periféricas (Casais Novos, Obras Novas e Quintinha), os quais são da total responsabilidade da Câmara Municipal de Alenquer. Pelo rol de acontecimentos que passamos a detalhar, alertamos V. Exas, que não estão a ser assegurados os direitos básicos desta população, consagrados na Constituição portuguesa. Entendemos que é de extrema gravidade, como cidadãos de um país democrático e da União Europeia.

Apresentamos de forma resumida a situação:

1. Licenciamento da empresa - A Câmara Municipal de Alenquer, em 2015 autorizou a construção e licenciamento de um Centro Logístico da empresa "Santos & Vale", nesta localidade rural, empresa com uma dimensão de 30.000 m2 de área aberta e 15.000 m2 de área coberta, com cerca de 43 portas de embarque. Com este licenciamento, não foi assegurado nenhum Estudo dos Impactos Ambientais desta decisão; bem como o fato de não existir nenhuma via de circulação alternativa que garantisse a circulação dos camiões TIR, quando, não existem estradas ou ruas disponíveis para o efeito, visto se tratar de uma aldeia rural, com vinhas e terrenos agrícolas cultivados (ver Anexo 3: Link de fotos de situações críticas Passinha). Na altura, apesar das consideráveis ações por parte do Deputado Municipal Dr. João Galvão Teles, nas Assembleias e Reuniões de Câmara, a alertar das reais consequências desta decisão, (ver Anexo 5: Ações Deputado JGT), a C.M.A, não atendeu essas considerações e procedeu com o licenciamento da dita empresa.

2. Em setembro de 2020, em plena pandemia, com alterações que estavam a decorrer na Rua, a população teve conhecimento do licenciamento. Nessa mesma data, solicitámos uma reunião

extraordinária junto da CMA, assim como várias Reuniões de Câmara, as quais estão descritas em Acta (ver Anexo 6: Atas da CMA e correspondência com a população) para a gravidade do assunto, exatamente porque a circulação dos camiões TIR, colocaria em causa a segurança das pessoas. Na altura, a CMA acordou de que iria fiscalizar a situação, o qual até á data é falso.

3. Estudo de tráfego previsto de 20 camiões por dia -Aquando do licenciamento foi apresentado um "Estudo de Tráfego" encomendado pela própria empresa "Santos & Vale" (ver Anexo 8 - Deliberação da CMA, Estudo de tráfego e documentos), onde diz claramente que nesta Rua passariam a ser realizadas "a passagem de 20 camiões /dia e 10 carros ligeiros". No entanto a empresa, no seu licenciamento defendeu estar a realizar uma "megaoperação e investimento de 9 milhões".

É claramente um contrassenso a C.M.A. não se ter apercebido e, ter permitido o licenciamento da empresa. Ou seja, a empresa solicita um licenciamento para cerca de 350 camiões/dia, mas o "Estudo de tráfego" que apresente refere apenas "20 camiões e 10 carros ligeiros", quando tem 43 portas de embarque e uma dimensão a qual prevê exatamente, números contrários e muitos superiores ao Estudo. A pergunta é: não é obvio de que perante esta dimensão, seria pouco provável de que o "Estudo de Tráfego" conduzido pela própria empresa, estivesse correto quando prevê a passagem de "20 camiões", quando tem uma dimensão substancialmente superior para 350/camiões/dia?

Por que motivo a C.M.A. preferiu não fazer um Estudo e avaliar os impactos do licenciamento, ao nível do Ambiente, Poluição, Segurança das Pessoas, conhecendo bem esta localidade e, sabendo que iria substancialmente provocar graves impactos e perigos constantes junto da aldeia do Passinha?

4. Interdição da Rua dos Bons Amigos, desde 1998 - Esta Rua, a qual estava interdita desde 1998 à passagem de camiões, exatamente pelas parcas características de largura, sem passeios e com casas de um lado e de outro, os quais têm serventia direta para a Rua (ver Anexo 3: Fotos da Rua dos Bons Amigos - Passinha). A Rua tem uma largura média de 5m, numa das partes e, com uma largura máxima de 7metros. A CMA entendeu, portanto, aquando do licenciamento, levantar a interdição na Rua dos Bons Amigos, Passinha, onde esta passaria a servir como via de circulação e acesso à empresa. Com esta decisão, a C.M.A. preferiu comprometer a Segurança e Saúde da população em prol da empresa, quando está em causa os direitos básicos, como o direito ao descanso e à Segurança de quem aqui vive. Não é responsabilidade da Câmara Municipal de Alenquer defender a população de perigos graves e eminentes que possam acontecer, exatamente quando tem a responsabilidade direta do licenciamento?

5. Número de camiões TIR a circular na Rua dos Bons Amigos - Ao contrário do "Estudo de tráfego" apresentado pela empresa, alertámos também desde 15 fevereiro de 2021, (data de inauguração da dita empresa) a Câmara Municipal de Alenquer, da gravidade e impactos junto da população. A C.M.A. retirou as lombas, alterou os sinais de trânsito (ver Anexo 3: Fotos da Rua dos Bons Amigos - Passinha) e (ver Anexo 4: link de vídeos de situações críticas - Passinha), permitindo que nesta Rua transitem os camiões TIR da empresa "Santos & Vale", sem nenhum tipo de fiscalização. Destacamos que circulam e se cruzam em ambos os sentidos, em regime 24 horas, todos os dias da semana, (com exceção da noite de sábado para domingo), uma média de 350 camiões/TIR por dia, o que corresponde a 2.100 camiões/semana e 8.400 camiões /mês, numa rua sem passeios, com a passagem de camiões TIR literalmente colado às habitações e porta de entrada.

6. Passagem de camiões no horário noturno - O pico máximo de laboração da empresa, situa se no horário noturno, ou seja, após as 21.00h até às 10.00h do dia seguinte. Em média circulam na Rua dos Bons Amigos, cerca de 150 camiões/noite, (ver Anexo 4 e 10 - link de vídeos de situações críticas - horário noturno - Passinha), onde o ruído é constante durante toda a noite junto das casas, prejudicando gravemente a saúde das pessoas as quais estão impedidas de descansar, devido à privação do descanso desta população. Acrescenta ao facto a constante trepidação das janelas e das casas. A pergunta é, se existe na Constituição portuguesa, a Lei do Ruído exatamente para defender e salvaguardar as pessoas, por que motivo a C.M.A. entendeu de que poderia passar por cima da lei, sabendo que não havia outra estrada ou via alternativa?

7. Falta de cumprimento e fiscalização da CMA-Apesar das constantes ações da população junto dos órgãos de comunicação social, participação ativa através de emails e nas reuniões de Câmara, assim como a realização de uma vigília noturna apelando para o cumprimento do que ficou acordado pela CMA e, descrito em Acta (ver Anexo 6 e 7: Correspondência com CMA), nunca esta atuou junto da empresa, com qualquer tipo de ação de fiscalização do número de camiões acordado, assim como realizou qualquer tipo de impedimento ou fiscalização relativamente à alta velocidade dos camiões a circular pela Rua dos Bons Amigos, na localidade do Passinha, por parte da dita empresa. Em muitas circunstâncias e, como é possível ler nas entrevistas que a CMA junto dos Órgãos de Comunicação Social [ver Anexo 9: Entrevistas e comunicados da CMA nos órgãos de comunicação social], é facilmente perceptível que a CMA se desresponsabilizou por qualquer ação, assim como se associou aos interesses da empresa, ao invés de salvaguardar a segurança e direitos da população, em prol da vantagem económica de "mão de obra para o Concelho".

8. Impactos negativos e graves nas famílias e crianças em idade escolar - Relembramos que a aldeia do Passinha, é uma localidade rural, com uma única Rua que passa no meio da aldeia, com o nome "Rua dos Bons Amigos". Nela vivem cerca de 22 famílias, compostas por cerca de 50 adultos e 15 jovens e crianças, exatamente com famílias distribuídas por idosos (média de idades 80-90 anos), crianças em idade escolar e adultos, onde alguns deles trabalham por turnos. Os impactos negativos desta situação, quer durante o dia quer ainda durante o horário noturno, o qual está salvaguardado por lei, acarreta graves problemas a todos os níveis, de saúde e segurança da nossa população. Existem casos graves de depressão, problemas cardíacos e doenças do foro mental, devido aos problemas de saúde agravados, exatamente com à ausência de descanso e do sono. A grande maioria dos adultos é obrigada a tomar medicação para dormir, com problemas agravados de saúde. O assunto é de extrema gravidade e exigimos respostas e responsabilidades por parte da C.M.A., quando sabemos que temos a lei a nosso favor.

9. A Segurança das pessoas e crianças em idade escolar é diariamente colocada em causa - Apesar dos apelos que fizemos junto da C.M.A., esta defendeu que a Empresa "Santos e Vale" está a cumprir com os todos os requisitos, inclusive o limite de velocidade. Temos provas reais (ver Anexo 9: link de vídeos horário noturno, passagem dos camiões), onde muitos dos motoristas, quer dos pesados, quer ainda trabalhadores da empresa, circulam em alta velocidade colocando seriamente em causa a segurança e vida das pessoas. Temos receio genuíno de que haja um acidente grave e mortal, junto da nossa população.

As circunstâncias e evidências são extremas e direcionadas a todas as pessoas, contudo carece especial preocupação com as crianças em idade escolar e no período de aulas. As crianças, utilizam esta Rua inclusive para apanhar o autocarro escolar, o qual se cruza com camiões TIR de grande porte (ver Anexo 4: link de vídeos de situações críticas - Passinha). Nesta mesma Rua,

pela ausência de passeios retirados, as crianças são obrigadas a caminhar na própria estrada, para se dirigirem à paragem de autocarro. Diariamente têm de lidar perigosamente com a passagem agressiva dos camiões, circulando rentes às pessoas e junto à paragem de autocarro, dado que, pelas características da Rua, não é possível as pessoas e as crianças se protegerem.

10. Ações da população e Abaixo-Assinado - Face à gravidade da situação, foram ativadas um conjunto de ações sustentadas por parte da população, nomeadamente envio de emails, participação de denúncias pelos vários particulares, com o objetivo de alertar a Câmara Municipal de Alenquer, da passagem de camiões nesta Rua, aliás interdita desde 1998, conforme relatamos, (ver anexo 7: Correspondência com a CMA) com o objetivo de denunciar o real problema. Prontamente movemos esforços junto da população também das zonas periféricas, através de um Abaixo-Assinado onde reunimos perto de 250 assinaturas, em 2020, as quais representam também os impactos diretos junto das localidades periféricas: Obras Novas, Quintinha e Casais Novos, que utilizam muitas vezes esta Rua como circulação.

11. Representantes da aldeia do Passinha - Face à total inércia e falta de responsabilidade por parte da CMA, entendemos neste ano, juntar as assinaturas de todas as pessoas da aldeia do Passinha, as quais reconhecem a necessidade de atuarmos como seus representantes (ver Anexo 2: Abaixo-Assinado população do Passinha Setembro de 2022). Estas assinaturas são de pessoas com mais de 18 anos, os quais validam as nossas ações a bem dos interesses da comunidade e da população.

12. Ações junto dos Organismos do Estado, GNR, CMA- Desde 2020, momento da construção da dita empresa, alertámos várias vezes a Câmara Municipal de Alenquer, nas reuniões de Câmara, assim como a Junta de Freguesia, Guarda Nacional Republicana e Organismos Públicos do Estado, IGAMOT, Infraestruturas das Estradas de Portugal, contudo sem nenhum efeito prático, nunca tendo sido assegurado qualquer vigilância ou atenuação dos impactos destas situações, antes pelo contrário. (ver Anexo 11 - Denúncia junto dos organismos do Estado).

Por diversas vezes apelámos também a fiscalização junto da GNR, especialmente no horário noturno devido á passagem dos camiões em alta velocidade, assim como buzínadelas e ruído constante e, em nenhuma altura se mostraram disponíveis para atuar.

13. Desresponsabilização e ausência de planos de ação por parte da CMA- Dada a gravidade da situação, foi solicitada uma Reunião extraordinária no dia 9 de Outubro, de 2020 (ver Anexo 6 e 7: Atas da CMA e correspondência com a população), com moradores das zonas periféricas, Obras Novas e Casais Novos. Nessa mesma reunião o Presidente da CMA, entendeu as nossas considerações, e tal, como está descrito, iria "fiscalizar o número de passagem inicialmente acordado, estamos a referir-nos a "20 camiões /por dia e 10 veículos ligeiros". (ver Anexo 6: deliberação da Câmara em 5 de Agosto de 2019), o que nunca acabou por acontecer.

Ao longo destes 2 anos ininterruptos de profundo sofrimento, e a ausência de fiscalização desta situação, a Câmara Municipal de Alenquer, continua a não assumir nenhuma responsabilidade. Apelámos também a ajuda da GNR para fiscalizar a situação, assim como Proteção Civil e Bombeiros e nunca obtivemos qualquer tipo de preocupação, quando existe uma grande probabilidade de acidente, pelas condições indicadas.

14. Incêndio e acidentes com camiões TIR - Em Agosto de 2021, houve um incêndio no Passinha e os bombeiros tiveram sérias dificuldades em fazer as manobras, ainda mais porque a GNR que estava presente, entendeu não fechar a Rua, permitindo que os camiões circulassem no meio

do caos, prejudicando e muito o trabalho dos bombeiros. (ver Anexo 3 e anexo 4: Fotos e vídeos da Rua dos Bons Amigos – Passinha).

Nesse mesmo ano, uma manobra entre dois camiões que se cruzaram, em que um camião não viu a viatura que estava estacionada e acabou por embater na mesma. Não houve feridos, contudo esta é mais uma situação a reportar o problema. Na altura também estranhámos que a GNR não tenha feito o teste do álcool ao condutor apenas registando a ocorrência.

15. Circulação de camiões TIR da empresa Santos & Vale, nas zonas periféricas - Devido à pressão e às constantes ações de denunciar o problema, junto dos vários órgãos de comunicação social, a Empresa "Santos & Vale" começou a escoar parte da circulação dos camiões pela Avenida da Juventude, a qual passa diretamente junto a habitações nos Casais Novos, agravando também a segurança e a qualidade de sono e descanso dessa população. Entendemos por isso, trazer a esta reunião o morador Ezequiel José Baptista Alabaça, morador na Rua das Camélias, 42, Casais Novos, 2580-597 Alenquer, como testemunha efetiva dessa situação.

16. Construção de uma via alternativa defendido pela CMA - Perante a nossa pressão junto da C.M.A., esta entendeu nos vários comunicados que fez (ver Anexo 11: links de vídeos junto da comunicação social pela CMA), que a solução ideal consistiria na construção de uma via alternativa, na Quinta da Telhada. No entanto, sabemos que numa perspetiva de curto prazo, será totalmente impossível resolver com brevidade o problema, pois o local está ao abrigo dos Fundos Comunitários, por se tratar de uma vinha, e em consequência nunca antes de 4 a 5 anos. Com esta ação, a qual irá desclassificar terrenos agrícolas férteis e cultivados, exigirá a expropriação de terrenos, concursos públicos e demorará, portanto, tempo. A pergunta é, até lá, quem assume a responsabilidade pela saúde e as consequências agravadas a todos os níveis junto da população? Não deveria ter sido assegurado a construção duma via de circulação antes do licenciamento da empresa, sabendo que esta decisão acarreta com graves prejuízos para a população, onde a CMA tem o dever de zelar e proteger?

17. Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa - Face à desculpabilização, da Câmara Municipal de Alenquer, e a falta de resposta e cumprimento daqueles que são no nosso entendimento, diretos básicos e consagrados na Constituição, como o direito ao repouso e à segurança, entendemos submeter à apreciação do Tribunal Administrativo a situação em causa, pelo agravamento da saúde da população, solicitando que sejam determinadas medidas, ainda que com carácter provisório, através de uma providência cautelar, pelo seu carácter urgente na proteção dos direitos e interesses dos habitantes da Passinha, de forma a não levar a um agravamento extremo da situação, ainda que consideremos que os danos já causados sejam graves e irreversíveis.

18. Manifestação pública com órgãos de comunicação social a nível nacional - Estamos atentamente a ativar mais ações com o objetivo de defender os direitos da população, exatamente quando existe uma total desresponsabilização e desprezo das Entidades e Organismos Públicos junto da população. Por este meio prevemos realizar uma manifestação, muito em breve, onde temos do nosso lado os órgãos da comunicação social a nível nacional, dispostos a nos acompanhar, quando está em causa a vida e a seguranças das 22 famílias. Cremos ser mais uma forma ativa de defender os direitos das pessoas, não só da localidade do Passinha, como também das zonas periféricas.

Em anexo enviamos documentação da situação, assim como links úteis relativamente ao problema:

- Anexo 1: Requerimento de audição PAR e restantes documentos
- Anexo 2: Abaixo-Assinado da população do Passinha - Setembro de 2022
- Anexo 3: Fotos e links de situações críticas- Passinha -
<https://photos.app.goo.gl/3Q8z8ZMQtalU9XRJ9>
- Anexo 4: Link de vídeos de situações críticas Passinha -
<https://photos.app.goo.gl/hGJKRzoZRKJ6yiNc8>
- Anexo 5: Ações do Deputado Municipal Dr. João Galvão Tetes
- Anexo 6: Atas e Comunicados da CMA
- Anexo 7: Correspondência da População com a CMA
- Anexo 8: Deliberação da CMA, Estudo de Tráfego e documentos
- Anexo 9: Entrevistas e artigos na Comunicação Social:

☞ Link de artigos: <https://photos.app.goo.gl/6JeU5Rn32JfOJKx7A>

☞ SIC- programa "Linha Aberta - Hernâni Carvalho" de 4 de Agosto de 2021:

<https://sic.pt/Programas/linha-aberta-com-hernani-carvalho/videos/2021-08-04-Linha-Aberta-com-Hernani-Carvalho---Emissao-de-4-de-agosto---Parte-2-9218835e>

☞ Portugal em direto ao minuto 20.35, em Junho de 2022:

<https://www.rtp.pt/play/p470/e628452/portugal-em-direto>

☞ Revista sábado em Junho de 2022:

https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/alenquer-na-rua-dos-bons-amigos-os-moradores-estao-fartos-dos-camioes?utm_medium=Social&utm_source=Whatsapp&utm_campaign=BotoesSite&utm_content=whatsapp

☞ Vídeo no dia 28 de Junho de 2022, na Assembleia Municipal perante um pedido de informação e resposta do presidente (2:31:45)-

<https://www.facebook.com/radiovozdealenquer/videos/5285863768118326>

- Anexo 10: link de vídeos horário noturno 2022:
<https://photos.app.goo.gl/gCGbhXBH7ZK4JHnB8>
- Anexo 11: Correspondência com os órgãos do Estado
- Anexo 12: Plantas das zonas Periféricas

Nestes termos, requer-se que seja aceite e deferido o pedido de reunião/audição com carácter urgente, com vista ao melhor explicação e enquadramento da situação supra exposta, e indicação das medidas que podem ser acionadas e implementadas no imediato.

Pedimos especial deferimento,